

**Relatório Controle Interno
1º Trimestre
2024**

1. Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, **referente ao 1º trimestre do ano de 2024**, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi analisado e descrito pela Comissão de Auditoria Interna criada por meio da PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 13/2021, sendo designado os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, TIELLO PEREIRA DE LIRA MOTA, matrícula 177.616-9, e MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 611.674-4, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria Interna em 03 de Agosto de 2021.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBprev, sendo eles: benefícios (aposentadorias, pensões e revisões), arrecadação, defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB, bem como acompanhamento das ações implantadas que possam permitir esta autarquia previdenciária renovação da Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituída pela Portaria MPS Portaria MPS nº 185/2015.(*Pró-Gestão*)

2. Concessão de Benefícios Previdenciários

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.

Entre **Janeiro a Março de 2024** foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **485(quatrocentos e oitenta e cinco)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

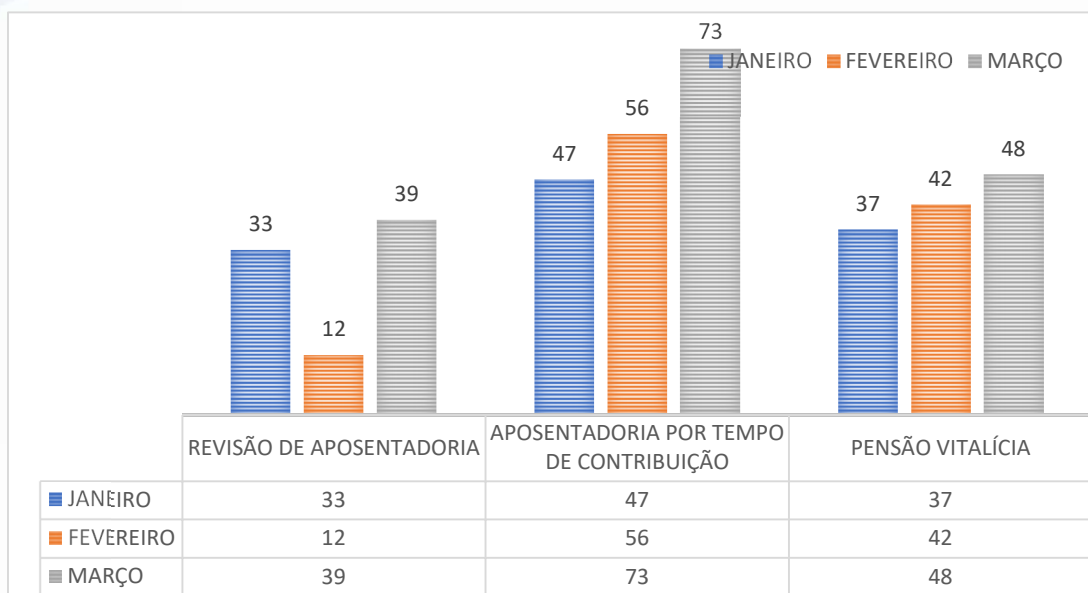


ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	8	3	11	22
APOSENTADORIA ESPECIAL	0	1	0	1
APOSENTADORIA POR IDADE	1	0	0	1
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	3	1	4	8
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	47	56	73	176
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	3	2	2	7
PENSÃO TEMPORÁRIA	0	2	8	10
PENSÃO VITALÍCIA	37	42	48	127
REFORMA	0	0	1	1
REVISÃO DE APOSENTADORIA	33	12	39	84
REVISÃO DE PENSÃO	8	11	10	29
TRANSFERÊNCIA P/ RESER. REMUNERADA	8	2	9	19
TOTAL	148	132	205	485

Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por pensão vitalícia e Revisão de Aposentadoria, enfatizamos o aumento considerável de concessões de revisões de aposentadorias realizado no mês de agosto.



3.0 Arrecadação

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da Pbprev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2024

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	347.017.383,41			
(-) Despesas Empenhadas	918.164.864,13			
(=) Resultados	-571.147.480,72			
(+) Aportes Recebidos	533.315.363,64			
(=) Resultado Ajustado	-37.832.117,08			
Situação Orçamentária	<i>Déficit</i>			

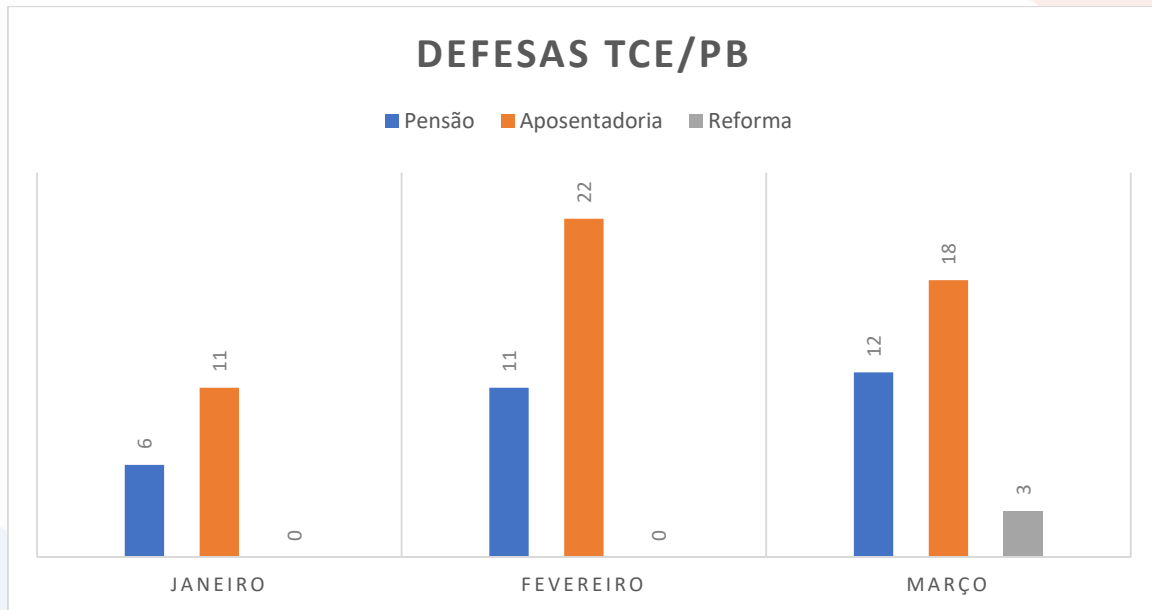
A receita arrecadada no quarto trimestre do presente exercício foi de R\$ 347.017.383,41 (Trezentos e quarenta e sete milhões, dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 918.164.864,13 (Novecentos e dezoito milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 533.315.363,64 (Quinhentos e trinta e três milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Déficit** de R\$ -37.832.117,08 (Menos trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos).

4. Defesas Tribunal de Contas da Paraíba – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos

complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de **janeiro à março de 2024**, foram apresentados um total de **83 defesas** com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.



Na oportunidade apresentamos demonstrativo anual das defesas apresentadas perante ao citado órgão de controle externo:

***Questionamentos Auditoria TCE**

MÊS	BENEFÍCIO	QUANTI.	CLASSE	QUANT.	BENEFÍCIO	QUANT.	TOTAL
Janeiro	Pensões	06	Aposentadorias	11	Reforma	00	17
Fevereiro	Pensões	11	Aposentadorias	22	Reforma	00	33
Março	Pensões	12	Aposentadorias	18	Reforma	03	33
Abril	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Maió	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Junho	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Julho	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Agosto	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Setembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Outubro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Novembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Dezembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Total							

- 7 Cumprimento Decisão /Acórdãos pelos Conselheiros da 1ª e 2ª Câmara do TCE/PB ;
- 01 -Inspeção especial PMPBTC 01742/23;
- 00- ALERTA Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2024. (TC N° 229/24)

5. Plano de Ação Auditoria Interna

Na oportunidade apresentamos o Plano de Ação da Auditoria Interna para o ano de 2024. Este documento delinea as áreas de atuação e os prazos estabelecidos para a execução de nossas ações, visando fortalecer a eficácia e a transparência de nossos processos de auditoria.

No decorrer do ano, nossa equipe se concentrará em diversas áreas-chave, buscando identificar e mitigar riscos, promover a conformidade com as regulamentações aplicáveis e impulsionar a melhoria contínua em nossas operações. Além disso, o plano de ação reflete nosso compromisso em fornecer valor agregado aos nossos servidores, contribuindo para a gestão eficiente e eficaz de recursos e processos.

Ao estabelecer prazos claros e metas alcançáveis, buscamos garantir a execução oportuna e bem-sucedida de cada atividade planejada. Nossa abordagem será pautada pela integridade, independência e profissionalismo, assegurando a qualidade e a confiabilidade de nossos resultados.

Acreditamos que este plano de ação servirá como um guia essencial para orientar nossas atividades ao longo do ano e nos permitirá alcançar os objetivos estabelecidos com êxito. Estamos comprometidos em enfrentar os desafios com resiliência e dedicação, contribuindo para o aprimoramento contínuo de nossa organização.

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar Auditoria nos Processos de Concessão de Benefícios	jan/24	dez/24
Emitir notificações de irregularidades orientando a correção de falhas no processo	jan/24	dez/24
Elaborar Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas pelo Controle interno	jan/24	dez/24
Elaborar Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas pelo Controle interno	mar/24	dez/24
Participar das Implementações das Ações do Pró-Gestão	mar/24	dez/24
Acompanhar publicações do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do TCE/PB	jan/24	dez/24
Acompanhar sessões no TCE/PB - julgamentos de processos relacionados a PBprev	jan/24	dez/24
Capacitar servidores do Controle Interno.	Junho	nov/24
Emitir recomendações a outros órgãos e entidades orientando sobre as documentações e informações mínimas que devem compor o processo de concessão.	jan/24	dez/24
Promover, pelo menos, 1 (um) evento de controle interno no Órgão/Entidade durante o ano	ago/24	ago/24
Criar a Trilha de conhecimento do setor	ago/24	ago/24
Mapeamento/manualização de processos nas áreas de investimentos e tecnologia da informação	fev/24	jun/24
Acompanhar a certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.	fev/24	dez/24
Acompanhar a aplicabilidade da política de segurança da informação praticada no órgão.	15/01/2024	dez/24
Acompanhar a gestão e controle da base de dados cadastrais dos ativos, inativos e pensionistas.	fev/24	dez/24

6. Conclusão

Após a análise dos pontos de controle registrados neste relatório não foram detectadas irregularidades que causassem prejuízo ao erário, no entanto foram notados alguns pontos de ajustes para boa execução das atividades administrativas.

Ressalta-se ainda que, a apreciação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta Controladoria Interna.

João Pessoa, 15 de Abril 2024

ROBERTO ALVES DE MELO FILHO
Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV